



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Declaração

Tendo em vista o licenciamento ambiental da linha de transmissão 500 kV São João do Piauí – Milagres II - Luiz Gonzaga C2 e Subestação Associadas, que deve cumprir a resolução **CONAMA** n° 237/97 art.10 §1°, declaro, para devidos fins e efeitos legais, que o referido empreendimento, localizado neste município, está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso do solo.

Serrita, 10 de março de 2014.


Secretaria do Meio Ambiente
Serrita-PE
Antonio da Cruz Sampaio


Carlos Eurico Ferreira Cecílio
(prefeito)